

**P O R T A R I A N º 1.490/2017.**

CONCEDE gratificação pelo exercício de direção de escola, por indicação da Secretaria da Educação e Cultura, à Professora Municipal, Área I, Nível “3”, Matrícula 2334, **ANDREA TATSCH HEINECK.**

KLAUS WERNER SCHNACK, MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.436/2015, de 06 de novembro de 2015, que dispõe sobre a Eleição de Diretores das Escolas Municipais, e Artigo 26, Inciso I, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 2.376/2005, de 09 de dezembro de 2005, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Arroio do Meio, e em atenção ao processo protocolado sob nº 91.344, datado de 20 de dezembro de 2017, CONCEDE no período de **01/01/2018 a 31/12/2019**, gratificação de 08% (oito por cento) sobre um vencimento/salário básico do Nível “1”, Classe “A”, pelo exercício de direção na Escola Municipal de Ensino Fundamental Getúlio Vargas, por indicação da Secretaria da Educação e Cultura, à Professora Municipal, Área I, Nível “3”, Matrícula 2334, **ANDREA TATSCH HEINECK.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 20 de dezembro de 2017.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.